em articulação com a Secretaria Municipal de Juventude - SEMJUV sendo: I - TERRITÓRIO LESTE: 02/04/22; II - TERRITÓRIO SUL: 29/04/22 -; III - TERRITÓRIO NORTE: 06/04/22 e IV - TERRITÓRIO SUDESTE: 13/07/21 em caráter preparatório à IV Conferência Municipal de Juventude de Teresina e para escolha de delegados/as para a IV Conferência Estadual de Juventude, RESOLVE: Art.1º – Nomear a Comissão Organizadora das Pré-Conferências Municipais de Juventude e da IV Conferência Municipal de Juventude, cujo tema é *"#JUVENTUDESTHE,AVANÇAR"!*, Com a seguinte composição: I - COMISSÃO GERAL: Luiz Antônio de Moura Silva - Associação Beneficente Amigos de Todos – ASBAMTO; Francisco Pereira de Sousa - Cooperativa de Trabalho Recicla Codipi; Maria Paula Cardoso Da Rocha – SEMJUV. II – SUB - COMISSÕES: – COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO: Nayra – Assessora de Comunicação SEMJUV; Jhuan Pablo Vieira Melo - Secretário Executivo do COMJUV; Carolina Freita da Costa - Instituto Avante de Juventude; Luciana Alves Fontes - Instituto Avante de Juventude; Maria Valdeníria Silva – Apoio Técnico SEMJUV. – COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA: Luiz Antônio de Moura Silva - Associação Beneficente Amigos de Todos – ASBAMTO; Francisco Pereira de Sousa - Cooperativa de Trabalho Recicla Codipi; Maria Paula Cardoso Da Rocha – SEMJUV; Antônio José da Paz Neto - Centro Social da Juventude – JISMAC**;** Karllos Eduarddo Rodrigues Silva - Cooperativa de Trabalho Recicla Codipi. 1.4 – ARTICULAÇÃO NOS TERRITÓRIOS: a) TERRITORIO LESTE: Juraci Araújo Teixeira – FMS; Elizabete Nogueira da Silva e Franciana Beleense de Sales Lopes – SEMCASPI; Juanduy Nogueira Terto e Deiane Maria Feitosa de Sousa Gomes – SEMEC. b) TERRITÓRIO SUL: Luiz Antônio de Moura Silva – ASBAMTO; Joana Ferreira da Silva Miranda e Marily Silva Aquino -PORTAL SUL; Jessica Aline Oliveira Costa e Wanny Ayres Sousa Araujo - FAZENDA DA PAZ; Maria Paula Cardoso Da Rocha e Samylle Belfort Leôncio Coqueiro – SEMJUV. c) TERRITORIO NORTE: Michel Alef Carvalho Amorim e Lines Alves de Sousa - ASPAJA; Antônio José da Paz Neto e Bruno Vinicius Gomes Dantas – JISMAC; Edson Joandson de Oliveira Silva e Rafael da Silva Queiroz – UNIJOVEM; Karllos Eduardo Rodrigues Silva e Francisco Pereira de Sousa – RECICLA CODIPI; Karla Vianna Azevedo de Oliveira e Joseana Ribeiro Ferreira - Associação Norte Brasileira de Educação e Assistencia Social – ANBEAS; Francisco Rodrigues dos Santos Filho e Isis Nayara cunho Brito - SEMENTES DO AMANHA; Maria Paula Cardoso Da Rocha e Samylle Belfort Leôncio Coqueiro - SEMJUV. d) TERRITÓRIO SUDESTE: Joseana Ribeiro Ferreira e Karla Vianna Azevedo de Oliveira - AMBEAs; Carolina Freita da Costa e Luciana Alves Fontes - INSTITUITO AVANTE; Juraci Araújo Teixeira e Clara de Assis Leal Matos – FMS. 1.5 - COORDENAÇÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL: Karla Vianna Azevedo de Oliveira, Joseana Ribeiro Ferreira - Associação Norte Brasileira de Educação e Assistencia Social – ANBEAS; Juraci Araújo Teixeira – FMS; Francisco das Chagas Alves Rodrigues SEMEC; Raissa Borges Diniz – SEMEC. Art. 2º – Para operacionalização das Pré-Conferências Municipais de Juventude e da IV Conferência Municipal de Juventude, a Comissão Organizadora contará com o seguinte apoio: Conselheiros/as e equipe da Secretaria Executiva do COMJUV; Técnicos/as da SEMJUV e Colaboradores/as eventuais. Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Conselho Municipal de Juventude de Teresina, em 30 de março de 2022. LUIZ ANTÔNIO DE MOURA SILVA, Conselheiro Presidente do COMJUV/THE, GESTÃO 2022-2024.

CONVOCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE. CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE. Art. 1º - Fica convocada a IV Conferência Municipal de Juventude realizada pela Prefeitura de Teresina através da Secretaria Municipal da Juventude e a Comissão Organizadora Municipal – COM, composta pelo Conselho Municipal de Juventude. Art. 2º - A Conferência Municipal é parte integrante, preparatória e eletiva da IV Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude do Piauí e será realizada em Teresina, no dia 27 de Maio de 2022, em conformidade com o calendário da Conferência Estadual. Art. 3º - A Conferência Municipal de Juventude em conformidade com o temário da IV Conferência Nacional de Juventude desenvolverá seus trabalhos com o seguinte tema: #JUVENTUDES THE, AVANÇAR. Parágrafo Único – Constituirá produto da Conferência Municipal de Juventude as propostas aprovadas para a Criação do Plano Municipal de Juventude. Art. 4º - A Comissão Organizadora Municipal - COM elaborará e fará publicar, no Diário Oficial do Município, o cronograma da Conferência Municipal de Juventude e as Pré Conferências a nível territorial (eventos preparatórios), bem como seu Regimento Interno. Parágrafo Único – O Regimento Interno disporá sobre a organização e funcionamento da IV Conferência Municipal de Juventude inclusive sobre o processo de escolha de seus delegados, e estarão em total conformidade com o estabelecido pelo regimento, pelo decreto e pelas demais normas da IV Conferência Nacional de Juventude. Art. 5º - As despesas com a realização do evento ocorrerão à conta dos recursos do Município. Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Teresina - PI, 31 de Março de 2022. Luiz Antônio de Moura Silva, Presidente do Conselho Municipal da Juventude, em 01/04/2022.

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

PORTARIA Nº 6/2022 SMPM/PMT, DE 31 DE MARÇO DE 2022. DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS Nº 03/2022 SMPM/PMT, 04/2022 SMPM/PMT, 07/2022 SMPM/PMT, 08/2022 SMPM/PMT, 09/2022 SMPM/PMT, 10/2022 SMPM/PM, 11/2022 SMPM/PMT, 13/2022 SMPM/PMT, 14/2022 SMPM/PMT E 15/2022 SMPM/PMT, CELEBRADOS ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES – SMPM E AS EMPRESAS, RESPECTIVAMENTE, LAIS G DE SOUSA EIRELI (LG), G SOARES DE CARVALHO EIRELI, SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, J R PESSOA FILHO EIRELI, P TORRES DE ARAÚJO FILHO, C LBESERRA & CIA LTDA, ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, RA DE MELO EIRELI, MEDI COMPANY EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA E MERCADINHO SANTANA LTDA ME. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO O TEOR DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 00042.000213/2021-55 E 00042.000172/2021-95, RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR A SERVIDORA CONCEIÇÃO DE MARIA PINHEIRO, MATRÍCULA Nº 94127, LOTADA NA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SMPM, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS CONTRATOS DECORRENTES DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-SEMA/PMT (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021-SEMA/PMT) E Nº 003/2021 SEMA/PMT (PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2021-SEMA/PMT). ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. ART. 3º PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. TERESINA (PI), 31 DE MARÇO DE 2022. KARLA RODRIGUES BERGER MARINHO. SECRETÁRIA MUNICIPAL. SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES – SMPM.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022 – SMPM/PMT. REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 00030.00213/2021-55 – SEMA/PMT E Nº00031.000163/2022-12 SMPM/PMT. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021 – SEMA/PMT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES – SMPM – CNPJ: 06.554.869/0019-93. CONTRATADA: M A COSTA JÚNIOR EIRELI (NOME FANTASIA 3MI – PAPELARIA &INFORMATICA). CNPJ 38.079.866/0001-02. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. VALOR: R$ R$ 190,61 (CENTO E NOVENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). FONTE: 1500100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS – GERAL. DOTAÇÃO: 2.236 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2022. SIGNATÁRIOS: KARLA RODRIGUES BERGER MARINHO (PELA CONTRATANTE) E MARIO AFONSO COSTA JUNIOR (PELA CONTRATADA).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022 – SMPM/PMT. REFERENTE AO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00042.000172/2021-95 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 00031.000636/2021-48 SMPM/PMT. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021 SEMA/PMT. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES – SMPM – CNPJ: 06.554.869/0019-93. CONTRATADA: J R PESSOA FILHO EIRELI. CNPJ 02.939.111/0001-93. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA CONFORME ESPECIFICAÇÕES. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. VALOR: R$ R$ 1.813,69 (MIL OITOCENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) FONTE: 1500100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS – GERAL. DOTAÇÃO: 2.236 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO**.** DATA DE ASSINATURA: 25/03/2022. SIGNATÁRIOS: KARLA RODRIGUES BERGER MARINHO (PELA CONTRATANTE) E JOSÉ RODRIGUES PESSOA FILHO (PELA CONTRATADA).

EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO BENS INSERVÍVEIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00031.000155/2022-34. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES- SMPM, REPRESENTADO PELA SRA. KARLA RODRIGUES BERGER MARINHO, BRASILEIRA, CASADA, JORNALISTA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 1.108.810 SSP/PI, INSCRITA NO CPF N° 444.441.683-15, RESIDENTE E DOMICILIADA EM TERESINA/PI, DORAVANTE SIMPLESMENTE DENOMINADA DOADOR E DE OUTRO LADO, MOVIMENTO PELA PAZ NA PERIFERIA - MP3, ESTABELECIDO NA AVENIDA VALTER ALENCAR, Nº 762, BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA/PI, INSCRITO NO CNPJ 07.019692/0001-69, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. FRANCIANA DE JESUS ROCHA MOURA, DORAVANTE SIMPLESMENTE DENOMINADO DONATÁRIO. DOAÇÃO DE DATA SHOW VINITEX, IMPRESSORA HP LASER JET M1212 MFP, IMPRESSORA HP LASER JET M1132 MFP, 2 IMPRESSORAS MODELO DCP – 1512, 2 MÓDULOS ISOLADOR MODELO STAY 700 VA, IMPRESSORA EPSON, MONITOR PC-TOP SLIM 15.6" LED PRETO, NO BREAK MAXXI POWER 2 BMI, TECLADO MULTILASER E TECLADO ZMAX. TERESINA, 21 DE MARÇO DE 2022. KARLA RODRIGUES BERGER MARINHO, SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES- SMPM E FRANCIANA DE JESUS ROCHA MOURA , REPRESENTANTE LEGAL DO MOVIMENTO PELA PAZ NA PERIFERIA - MP3

Administração Indireta

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

CONTRATO Nº 10/2022 – ETURB. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022 – PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 000815.000740/2021-75. CONTRATANTE – EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB CNPJ: 06.688.535/0001-83. CONTRATADA – MINOR MINERAÇÃO DO NORDESTE LTDA CNPJ 02.786.494/0001-07. Objeto – O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa para Transporte e fornecimento de: 15.000 (quinze mil) toneladas de Brita 19 mm de pedra basáltica a serem utilizadas na Usina de Asfalto da PMT. Valor – R$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais). Fonte de Recursos: Fonte de Recursos: 1500100; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações; Projeto/Atividade: 200001.15451 0041.724. Vigência – 31.03.2022 a 31.03.2023. DATA DE ASSINATURA: 31.03.2022. Assinam – Pela Contratante: João de Deus Duarte Neto Presidente da EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB. Pela Contratada: José Marcelo Albuquerque e Silva da Empresa MINOR MINERAÇÃO DO NORDESTE LTDA

Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 190/2018. REF. PROCESSO N°00045.007666/2022-43; CONTRATANTE:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº05.522.917/0001-70; CONTRATADA: UNITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ Nº 00.155.199/0001-27. OBJETO: PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº190/2018, CONTADOS A PARTIR DO DIA 29/06/2022, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 29/06/2023; DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E PELA CONTRATADA: JOÃO MIGUEL DE ABREU.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2021. PROC. N.º 00045.003818/2022-52. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ N° 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: ALFA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 17.129.904/0001-14. OBJETO:O ACRESCIMO QUANTITATIVO CONTRATUTAL CORRESPONDE AO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, ALTERANDO A CLÁUSULA PRIMEIRA E SEGUNDA DO CONTRATO Nº 109/2021, APÓS O ACRÉSCIMO O VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO A SER DE R$ 1.277.460,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 29/03/2022. ASSINAM, PELA CONTRATANTE, ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E, PELA CONTRATADA, JANE LUCIA SANTOS SILVA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2021. PROC. N.º 00045.003818/2022-52. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ N° 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: CARMELINA REP. E COM ARTE DE ESCRITORIO E HOSPITALAR EIRELI ME, CNPJ Nº 28.629.591/0001-80. OBJETO: O ACRESCIMO QUANTITATIVO CONTRATUTAL, CORRESPONDE AO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, ALTERANDO A CLÁUSULA PRIMEIRA E SEGUNDA DO CONTRATO Nº 110/2021, APÓS O ACRESCIMO O VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO A SER DE R$ 634.622,34 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 29/03/2022. ASSINAM, PELA CONTRATANTE, ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E, PELA CONTRATADA, CARMELINA APOLONIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2021. PROC. N.º 00045.003818/2022-52. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ N° 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ Nº 26.337.573/0001-07. OBJETO: O ACRESCIMO QUANTITATIVO CONTRATUTAL, CORRESPONDE AO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, ALTERANDO A CLÁUSULA PRIMEIRA E SEGUNDA DO CONTRATO Nº 111/2021, APÓS O ACRESCIMO O VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO PASSA A SER DE R$ 30.365,75 (TRINTA MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 29/03/2022. ASSINAM, PELA CONTRATANTE, ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E, PELA CONTRATADA, ISAÍAS FELIX DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2021. PROC. N.º 00045.003818/2022-52. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS, CNPJ N° 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO EPP, CNPJ Nº 05.577.401-0001-22. OBJETO: O ACRESCIMO QUANTITATIVO CONTRATUTALCORRESPONDE AO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, ALTERANDO A CLÁUSULA PRIMEIRA E SEGUNDA DO CONTRATO Nº 112/2021, APÓS O ACRÉSCIMO O VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO A SER DE R$ 92.621,25(NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, §1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 29/03/2022. ASSINAM, PELA CONTRATANTE, ANTÔNIO GILBERTO ALBUQUERQUE BRITO E, PELA CONTRATADA, REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO CONTRATO N° 07/2022. REFERENTE AO PROCESSO N.º: 00045.048453/2021-38. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: SUPORT MEDICAL LTDA, CNPJ N°04.566.315/0001-51; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PRE-